



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: TOMBOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00122 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de TOMBOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1824 / 2022

CONSIDERANDO:

Abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente utilizando como recurso o excesso de arrecadação apurado na forma da Lei Federal número 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.09	SECR MUN DE SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.0428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	
10.301.0428.2048	MANUTENCAO DA MEDICINA PREVENTIVA	
3.3.90.30.00	378 Material de Consumo	80.000.00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	80.000.00
3.3.90.39.00	380 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000.00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	80.000.00
TOTAL:		R\$ 160.000.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 160.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

TOMBOS, 26 DE SETEMBRO DE 2022

TIAGO PEDROSA LAZZARONI
DALPERIO:05390059670

Assinado de forma digital por TIAGO PEDROSA
LAZZARONI DALPERIO:05390059670
Dados: 2022.10.18 14:56:48 -03'00'

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
CPF: 053.900.596-70
PREFEITO MUNICIPAL

